

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS PORTARIA Nº 3.083, DE 24 DE AGOSTO DE 2012. Cria comissão para recebimento dos serviços previstos no Edital nº 015/2012 do Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais - PROMG. O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG**, no uso de competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, **DETERMINA**: Art. 1º Fica criada comissão para recebimento dos serviços referentes à concorrência para execução de obras e serviços do Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais - PROMG, prevista no Edital nº 015/2012, Contrato PRC-22.023/2012, para a área de abrangência da 2ª, 12ª e 38ª Coordenadorias Regionais. Art. 2º Para compor a comissão, ficam designados os seguintes servidores: I - Álvaro Eduardo Goulart, Masp 1033798-8 - Presidente; II - Carlos Fernando Ferrarezi Guimarães, Masp 1033809-3; III - Ronaldo Junqueira Barbosa, Masp. 1022719-7; e IV - Adalberto Bahia, Masp 1028485-9; Art. 3º Para prestar apoio técnico à comissão citada no art. 2º, ficam designados: I - Gilmar Scarpone Salem, Masp 1033910-9; e II - Marcos Marques Moreira Rocha, Masp 1022652-0. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.